CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Campo Grande-MS

ANO VII - Nº 1.650 - sexta-feira, 15 de março de 2024 — 15 Páginas

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N. 9.345

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR BRUNO MARCELINO DA SILVA para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 12 de março de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 12 de março de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.346

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR LUCAS DE PAULA CAMARGO para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 01 de março de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 12 de março de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.347

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) **JOÃO VICTOR BRAGA HONORIO**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, a partir de 01 de março de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 13 de março de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.348

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR SILVIA MARIA SOARES DA SILVEIRA SILVA para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar III, Símbolo AP 108, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 01 de março de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 13 de março de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.349

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) **ELISMAR RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar V, Símbolo AP 110, a partir de 13 de março de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 13 de março de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.159

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **FLAVIA ARAUJO DE ABREU**, matrícula n. 173, por 120 (cento e vinte) dias, para licença maternidade, correspondentes ao período de 08.03.2024 a 05.07.2024, com fulcro no § 3º do art. 39, c/c o inciso XVIII do art. 7º, ambos da Constituição Federal, e no art. 14, IV, da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 12 de março de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.160

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **FLAVIA ARAUJO DE ABREU**, matrícula n. 173, em prorrogação, por 60 (sessenta) dias, para licença maternidade, correspondentes ao período de 06.07.2024 a 03.09.2024, com fulcro no art. 155 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e no art. 14, IV, da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 12 de março de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

MESA DIRETORA
Presidente Carlos Augusto Borges
Vice-Presidente Dr. Loester
2º Vice-Presidente Betinho
3º Vice-Presidente Edu Miranda
1º Secretário Delei Pinheiro
2º Secretário Papy
3º Secretário Ronilço Guerreiro

- Ayrton Araújo
- Beto Avelar
- Claudinho Serra
- Clodoílson Pires
- Coronel Alírio Villasanti
- Dr. Jamal
- Dr. Sandro Benites
- Dr. Victor Rocha
- Gilmar da Cruz
- Júnior Coringa
- Luiza Ribeiro
- Marcos Tabosa
- Otávio Trad
- Prof. André
- Prof. João Rocha
- Prof. Juari
- Prof. Riverton
- Sílvio Pitu
- Tiago Vargas
- Valdir Gomes
- William Maksoud
- Zé da Farmácia

PORTARIA N. 6.161

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **AVELINO DOS SANTOS RODRIGUES** 15 (quinze) dias restantes de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2021/2022, de 01 de abril de 2024 a 15 de abril de 2024, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 13 de março de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.162

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER aos(às) servidores(as) abaixo relacionados(as) 15 (quinze) dias iniciais de suas férias regulamentares, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011:

NOME:	PERÍODO:	INÍCIO:	TÉRMINO:
ANDRE AGUIRRE DO AMARAL	2023/2024	15.05.2024	29.05.2024
AVELINO DOS SANTOS RODRIGUES	2022/2023	16.04.2024	30.04.2024
IVAN KEVIN PELEGRINI	2023/2024	06.05.2024	20/05/2024

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 13 de março de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.163

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **THAIS BARBOSA DE SOUZA** 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2022/2023, de 02 de abril de 2024 a 01 de maio de 2024, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 13 de março de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.164

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER adicional de aperfeiçoamento profissional ao(à) servidor(a) **AVELINO DOS SANTOS RODRIGUES**, no percentual de 5% (cinco por cento) incidente sobre o vencimento, a partir de 07.03.2024, com fulcro no artigo 81 do Estatuto do Servidor Público Municipal c/c art. 28, II, da Lei Complementar n. 426/2021.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 13 de março de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.165

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER adicional de aperfeiçoamento profissional ao(à) servidor(a) **CARLOS MACHADO RODRIGUES**, no percentual de 5% (cinco por cento) incidente sobre o vencimento, a partir de 01.03.2024, com fulcro no artigo 81 do Estatuto do Servidor Público Municipal c/c art. 28, II, da Lei Complementar n. 426/2021.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 13 de março de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.166

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **HEITOR NODA** 15 (quinze) dias restantes de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2021/2022, de 13 de maio de 2024 a 27 de maio de 2024, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 14 de março de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.167

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **PRISCILA CHENDER DE LIMA ARAÚJO DE ARRUDA** 15 (quinze) dias inicias de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2023/2024, de 06 de maio de 2024 a 20 de maio de 2024, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 14 de março de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DIRETORIA LEGISLATIVA

PAUTA PARA A 12ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 11ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE
NO DIA 19/3/2024, TERÇA-FEIRA,
ÀS 9 HORAS

ORDEM DO DIA

EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 881/23, SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N. 11.079/23. - QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA 15 VOTOS) - TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL	**INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE A OBRIGATORIEDADE DE LACRES EM EMBALAGENS TRANSPORTADAS POR SISTEMA DELIVERY.** **AUTORIA: VEREADOR BETINHO.**

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N. 11.258/24 - QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA QUALIFICADA: 2/3 - TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL	**ALTERA DISPOSITIVO DA LEI N. 7.113, DE 13 E SETEMBRO DE 2023.** **AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL.**

EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N. 11.074/23 - QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE + 1 DOS PRESENTES) - TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA	**DISPÕE SOBRE O PROTOCOLO DE SEGURANÇA NO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO, VOLTADO AO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** **AUTORIA: VEREADORES PAPY E LUIZA RIBEIRO.**

PROJETO DE LEI N. 11.151/23 - QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE + 1 DOS PRESENTES) - TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA	**DISPÕE SOBRE O PRAZO DE VALIDADE DO LAUDO QUE ATESTE DEFICIÊNCIA PERMANENTE NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS.** **AUTORIA: VEREADOR AYRTON ARAÚJO.**

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N. 11.126/23 - QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE + 1 DOS PRESENTES) - TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA	**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA SECRETÁRIA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** **AUTORIA: VEREADOR OTÁVIO TRAD.**

Campo Grande - MS, 14 de março de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÃO NO DIOGRANDE N. 7.423, PUBLICADO NO DIA 13 DE MARÇO DE 2024.

DESPACHO

Recebo e defiro o Requerimento protocolizado nesta Casa sob n. 4.645/2024, em 6/03/2024, por meio do qual o Vereador licenciado **JOÃO BATISTA DA ROCHA** comunica a sua reassunção à titularidade do mandato de Vereador a partir do dia 7 de março de 2024, fundamentado no Art. 98, § 4º, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução n. 1.109, de 17 de dezembro de 2009) "in verbis": "É permitido ao Vereador desistir a qualquer tempo de licença que lhe tenha sido concedida." Publique-se.

Câmara Municipal de Campo Grande, 7 de março de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÃO NO DIOGRANDE N. 7.423, PUBLICADO NO DIA 13 DE MARÇO DE 2024.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS.

JOÃO BATISTA DA ROCHA vereador licenciado, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 98, § 4° do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerer a **REASSUNÇÃO** ao cargo de vereador a partir de 7 de março de 2024, em expressa desistência a licença anteriormente concedida.

Pede deferimento.

Campo Grande, 6 de março de 2024.

JOÃO BATISTA DA ROCHA
Vereador Licenciado

ATO DA PRESIDÊNCIA n. 306, de 12 de março de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 29, inciso III, alínea "a", da Resolução nº 1.109/09 que estabelece o Regimento Interno da Casa e tendo em vista a indicação das respectivas lideranças,

NOMEIA os vereadores, abaixo relacionados, para comporem as seguintes comissões permanentes:

02) COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Presidente: BETINHO REPUBLICANOS
Vice-Presidente: PAPY PSDB
Membro: LUIZA RIBEIRO PT
Membro: RONILÇO GUERREIRO PODEMOS
Membro: CLAUDINHO SERRA PSDB

7) COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE DA EFICÁCIA LEGISLATIVA
Presidente: WILLIAM MAKSOUD PTB
Vice-Presidente: LUIZA RIBEIRO PT
Membro: PROFESSOR JUARI PSDB
Membro: JUNIOR CORINGA PSD
Membro: PROF. JOÃO ROCHA PP

8) COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS E DIREITOS DAS MULHERES, DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
Presidente: LUIZA RIBEIRO PT
Vice-Presidente: JUNIOR CORINGA PSD
Membro: VALDIR GOMES PP
Membro: CLODOILSON PIRES PODEMOS
Membro: CLAUDINHO SERRA PSDB

10) COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
Presidente: CORONEL VILLASANTI UNIÃO BRASIL
Vice-Presidente: SÍLVIO PITU PSD
Membro: PROF. JOÃO ROCHA PP
Membro: AYRTON ARAÚJO PT
Membro: EDU MIRANDA PATRIOTA

11) COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
Presidente: CORONEL VILLASANTI UNIÃO BRASIL
Vice-Presidente: DR. SANDRO PATRIOTA
Membro: VALDIR GOMES PP
Membro: AYRTON ARAÚJO PT
Membro: CLAUDINHO SERRA PSDB

16) COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
Presidente: GILMAR DA CRUZ REPUBLICANOS
Vice-Presidente: PROF. JOÃO ROCHA PP
Membro: RONILÇO GUERREIRO PODEMOS
Membro: WILLIAM MAKSOUD PTB
Membro: OTÁVIO TRAD PSD

18) COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
Presidente: PAPY PP
Vice-Presidente: CLAUDINHO SERRA PSDB
Membro: ZÉ DA FARMÁCIA PODEMOS
Membro: PROF. JOÃO ROCHA PP
Membro: DR. LOESTER MDB

19) COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA, BEM-ESTAR E DIREITO DOS ANIMAIS
Presidente: SÍLVIO PITU PSD
Vice-Presidente: ZÉ DA FARMÁCIA PODEMOS
Membro: PROF. ANDRÉ LUIS REDE
Membro: JUNIOR CORINGA PSD
Membro: CLAUDINHO SERRA PSDB

25) COMISSÃO PERMANENTE DAS CAUSAS INDÍGENAS
Presidente: CORONEL VILLASANTI UNIÃO BRASIL
Vice-Presidente: PROF. ANDRÉ LUIS REDE
Membro: LUIZA RIBEIRO PT
Membro: ZÉ DA FARMÁCIA PODEMOS
Membro: CLAUDINHO SERRA PSDB

Campo Grande - MS, 12 de março de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

MESA DIRETORA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE comunica aos interessados que realizará Audiência Pública no dia 20 de março de 2024, quarta-feira, às 9h (nove horas), no Plenário Oliva Enciso, do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão, n. 1600, Jatiuca Park, para discutir, a pedido dos Vereadores Valdir Gomes e Luíza Ribeiro, sobre o Projeto de Lei Complementar n. 916/24 que "Altera dispositivos da Lei Complementar n. 199, de 22 de dezembro de 2011 e dá outras providências" e o Projeto de Lei Complementar n. 915/24 que "Altera dispositivos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e dá outras providências".

Campo Grande - MS, 14 de março de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

RONILÇO GUERREIRO
3º Secretário

Extrato da Ata n. 7.065

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, no Plenário Oliva Enciso, deste Poder Legislativo, foi aberta a presente sessão ordinária pelo senhor presidente, vereador Carlos Augusto Borges, "invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia". PEQUENO EXPEDIENTE - Foram lidos e aprovados os extratos das atas das sessões anteriores; e procedeu-se à leitura de documentos oriundos da prefeita e de diversos. Deram entrada nesta Casa de Leis as seguintes proposições: Projeto de Lei n. 11.267/24, de autoria da vereadora Luiza Ribeiro; Projeto de Lei n. 11.268/24, de autoria do vereador Ronilço Guerreiro; Projeto de Lei n. 11.269/24, de autoria do Executivo municipal; e Ofício *Ad Referendum* n. 234/23, de autoria do Executivo municipal. Na Comunicação de Lideranças, usaram da palavra os vereadores: Professor André Luis, pelo REDE; Clodoilson Pires, pelo Podemos; Ayrton Araújo, pelo PT; Professor Juari, pelo PSDB; Professor João

Rocha, pelo PP. Foram apresentadas 320 indicações e 10 moções de pesar. PALAVRA LIVRE - De acordo com o § 3º do artigo 111 do Regimento Interno, usou da palavra, por solicitação do vereador Professor André Luis, o senhor João Miguel Pinto Costa, que discorreu sobre as dificuldades encontradas pelo ramo têxtil no âmbito da sustentabilidade. Também usou da palavra, por solicitação da Mesa Diretora, o senhor Paulo Siufi Neto, médico pediatra e diretor clínico da Apae, que discorreu sobre a destinação de emendas parlamentares à referida entidade. GRANDE EXPEDIENTE - Foram aprovadas, em votação simbólica, 18 moções de congratulações. ORDEM DO DIA - Restou prejudicada em virtude da ausência de quórum, conforme art. 112 do Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente em exercício, vereador Dr. Loester, declarou encerrada a presente sessão, convocando os senhores vereadores para a sessão ordinária a realizar-se no dia quatorze de março, às nove horas, todas no Plenário Oliva Enciso.

Sala das Sessões, 12 de março de 2024.

Vereador Carlos Augusto Borges
Presidente

Vereador Delei Pinheiro
1º Secretário